



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

INDICAÇÃO Nº. 001/2021

Autoria: Vereadora Viviane Pinto Macedo Rocha

Ao Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Ver. Erinaldo Freitas Moura

SUGERE A PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS
- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DURANTE AS
SESSÕES PLENÁRIAS E AS REUNIÕES DAS
COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA
MUNICIPAL DO TRAIRI-CE.

A VEREADORA VIVIANE PINTO MACEDO ROCHA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, com devido respeito e acatamento de estilo perante Vossa Excelência, em consonância com o Regimento Interno, e com anuência do Plenário, solicitar que seja encaminhada a presente Indicação ao Presidente da Câmara Municipal de Trairi visando a adoção das seguintes medidas administrativas: IMPLANTAÇÃO DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DO TRAIRI-CE.

A medida se faz necessária para promover a inclusão social da comunidade surda nos debates políticos e administrativos que ocorrem na Câmara Municipal de Trairi, permitindo que o Poder Legislativo diminua essa barreira existentes entre o surdo e a administração pública.

Outrossim, a presença do intérprete na Câmara Municipal de Trairi permite, inclusive, o atendimento do surdo pelos setores administrativos e legislativos do Parlamento, tais como a Ouvidoria Parlamentar que tem como atribuição receber as sugestões, reclamações, elogios e reivindicações de todos os cidadãos trairienses, não



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

podendo a comunidade surda ficar a margem dessa garantia, especialmente na Casa do Povo.

Apenas para fins de esclarecimento, a LIBRAS é a segunda língua oficial do Brasil desde 2002, e utilizada, de acordo com o IBGE, por mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no País, daí o grau de importância da medida para o Município de Trairi.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação em todos os seus termos, a qual deverá ser encaminhada à Presidência para a adoção das medidas em regime de urgência e de forma imediata.

Trairi/CE, aos 02 de Março de 2021.

Viviane Pinto Macedo Rocha
Viviane Pinto Macedo Rocha

VEREADORA